

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTAS

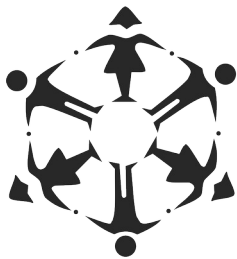
Ata de Reunião da Comissão de Seleção

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala da Divisão de Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social, membros integrantes da Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA nº 73/2024 prevista pelo Edital de Chamamento nº 01/2024 – Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, para fins de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – FMDCA/Mauá.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção: Aline Ribeiro Ceconi, Maria Teresa de Araújo, Regina Aparecida Gatti e Vanessa Andrade do Nascimento.

Visando atender a etapa de classificação preliminar prevista neste Edital de Chamamento, doze Entidades inscrita no CMDCA apresentaram suas propostas através de Plano de Trabalho, Quadro de Detalhamento de Despesa, Declaração de Não Impedimentos e Declaração de Ciência e Concordância, sendo elas:

1. Associação Estrela Azul: PROJETO ADOLESCENTE MULTIPLICADOR;
2. Instituto Brota Vida: PROJETO BRINC;
3. Chácara das Flores Eurípedes Barsanulfo: PROJETO CIRCULAR NA COMUNIDADE;
4. Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá: APASMA - PROJETO CIDADANIA E INCLUSÃO COMEÇA NA INFÂNCIA;
5. Instituto Multinclusão: PROJETO CONVIVENDO COM AS DIFERENÇAS;
6. Associação Educacional, Espirita e Cultural Tryade: PROJETO COMO EU ENTENDO! VAMOS CONTAR DE NOVO;
7. Projeto Sertãozinho – Casa Refúgio: PROJETO CIRCO REFÚGIO;
8. Associação Quartum Crescente: PROJETO CORTINAS ABERTAS;
9. UNISF – União de Saúde sem Fronteiras – Instituto Maria Mercês: PROJETO EQUILÍBRIO;
10. Associação Educacional, Esportiva e Cultural – ASSEDEC: PROJETO MÚSICA NA COMUNIDADE;
11. Instituto Realiza: PROJETO CLUBE DO LIVRO 1.0;
12. Associação Mauaense dos Amigos do Basquete – AMAB: AMAB MANOBRANDO NO PARQUE.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Quanto às análises das propostas - Planos de Trabalho 2024 e Quadro de Detalhamento de Despesa, 10 Entidades apresentaram propostas compatíveis ao objeto deste Edital, sendo que 03 não alcançaram pontuação mínima de 30 pontos, conforme Item 9.3.3.1 do edital, sendo assim desclassificadas (abaixo seguirá a avaliação de classificação dos projetos).

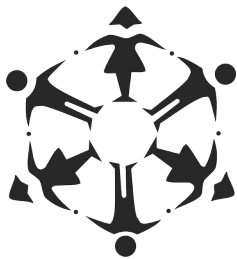
Outras 02 entidades foram desclassificadas pois não apresentaram propostas compatíveis com o objeto do edital.

Dando prosseguimento e em cumprimento ao item 9.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, a Comissão de Seleção emite julgamento fundamentado de acordo com os termos estabelecidos neste edital, e critérios descritos a seguir:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1ª Colocada: AMAB – Associação Mauaense os Amigos do Basquetebol
Projeto: AMAB Manobrando no Parque

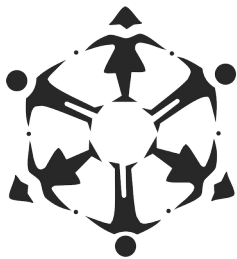
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60
A	Análise dos objetivos e resultados esperados	Pontuação Máxima Item A 35 PONTOS
	1. Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	2. A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	3. As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	4. As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	5. A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	6. Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5)	5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	Análise: Atendeu o item plenamente	
	7. A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM A:	35 PONTOS
	Análise da Capacidade Técnico Operacional	Pontuação Máxima Item B 10 Pontos
B	1. A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	2. A proposta prevê número de pessoas que serão empregadas e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM B:	10 PONTOS
	Análise da Experiência da OSC	Pontuação Máxima Item C 05 Pontos
C	1. A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município? (nota de 0 a 05)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO ITEM C:	5 PONTOS
	Análise do Caráter Inovador da Proposta no município	Pontuação Máxima Item D 05 Pontos
D	1. A proposta é inovadora? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO ITEM D:	5 PONTOS
	Proposta de OSC que contemple em seu plano de trabalho a contratação de Jovem Aprendiz (nota de 0 a 5)	Pontuação Máxima Item E 05 Pontos
E	Análise: Não tem Jovem aprendiz no quadro de funcionários da OSC	0
	PONTUAÇÃO ITEM E:	0 PONTO



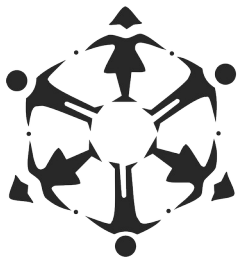
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

TOTAL DE PONTOS (Item A + B + C +D +E): 55 PONTOS

2ª Colocada: Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade
Projeto: Como eu entendo? Vamos contar de novo?

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60
A	Análise dos objetivos e resultados esperados	Pontuação Máxima Item A 35 PONTOS
	1. Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	2. A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	3. As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	4. As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	5. A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	6. Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	7. A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	5
Análise: Atendeu o item plenamente		
PONTUAÇÃO TOTAL ITEM A:		35 PONTOS
B	Análise da Capacidade Técnico Operacional	Pontuação Máxima Item B 10 Pontos
	1. A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação	3



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

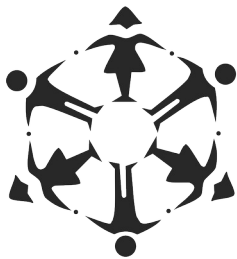
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	
	Análise: Atendeu satisfatoriamente, pois faltou as atribuições e responsabilidades de cada profissional	
	2. A proposta prevê número de pessoas que serão empregadas e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades? (nota de 0 a 5)	4
	Análise: Atendeu o item plenamente, porém faltou elucidar o critério de distribuição.	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM B:	07 PONTOS
	Análise da Experiência da OSC	Pontuação Máxima Item C 05 Pontos
C	1. A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município (nota de 0 a 05)?	4
	Análise: Atendeu o item plenamente, tem experiência em projetos da área esportiva e cultural, porém o projeto apresentado está no eixo de práticas educacionais.	
	PONTUAÇÃO ITEM C:	04 PONTOS
	Análise do Caráter Inovador da Proposta no município	Pontuação Máxima Item D 05 Pontos
D	1. A proposta é inovadora? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Atendeu satisfatoriamente, pois é uma atividade que já acontece no município.	
	PONTUAÇÃO ITEM D:	03 PONTOS
	Proposta de OSC que contemple em seu plano de trabalho a contratação de Jovem Aprendiz (nota de 0 a 5)	Pontuação Máxima Item E 05 Pontos
E	Análise: Não tem Jovem aprendiz no quadro de funcionários da OSC	0
	PONTUAÇÃO ITEM E:	0 PONTO

TOTAL DE PONTOS (Item A + B + C +D +E): 49 PONTOS

3ª Colocada: Associação Quartum Crescente
Projeto: Cortinas Abertas

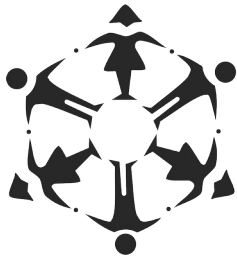
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60
A	Análise dos objetivos e resultados esperados	Pontuação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

		Máxima Item A 35 PONTOS
	1. Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	2. A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	3. As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	4. As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	5. A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	6. Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	7. A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	4
	Análise: Atendeu o item plenamente, mas faltou detalhamento dos instrumentos que serão utilizados para o monitoramento e avaliação.	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM A:	34 PONTOS
B	Análise da Capacidade Técnico Operacional	Pontuação Máxima Item B 10 Pontos
	1. A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Atendeu satisfatoriamente, pois faltou as atribuições e responsabilidades de alguns profissionais	
	2. A proposta prevê número de pessoas que serão empregadas e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades? (nota de 0 a 5)	4
	Análise: Atendeu o item plenamente; elencou os profissionais mas	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

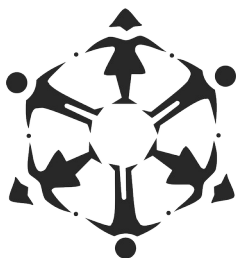
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	faltou a designação desses nas atividades.	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM B:	07 PONTOS
	Análise da Experiência da OSC	Pontuação Máxima Item C 05 Pontos
C	1. A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município? (nota de 0 a 05)?	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO ITEM C:	05 PONTOS
	Análise do Caráter Inovador da Proposta no município	Pontuação Máxima Item D 05 Pontos
D	1. A proposta é inovadora? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Atendeu satisfatoriamente, pois é uma atividade que já acontece no município.	
	PONTUAÇÃO ITEM D:	03 PONTOS
	Proposta de OSC que contemple em seu plano de trabalho a contratação de Jovem Aprendiz (nota de 0 a 5)	Pontuação Máxima Item E 05 Pontos
E	Análise: Não tem Jovem aprendiz no quadro de funcionários da OSC	0
	PONTUAÇÃO ITEM E:	0 PONTO

TOTAL DE PONTOS (Item A + B + C +D +E): 49 PONTOS

**4ª Colocada: Chácara das flores Eurípedes Barsanulfo
Projeto: Circo Lar na Comunidade**

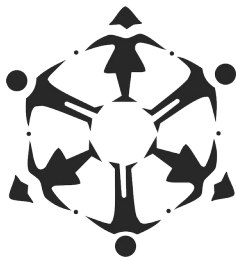
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60
A	Análise dos objetivos e resultados esperados	Pontuação Máxima Item A 35 PONTOS
	1. Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	2. A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	3. As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	4. As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	5. A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	6. Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Não descreveram as quais serão as técnicas de monitoramento e avaliação (Item 9 do Plano de Trabalho)	
	7. A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM A:	33 PONTOS
	Análise da Capacidade Técnico Operacional	Pontuação Máxima Item B 10 Pontos
B	1. A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Atendeu satisfatoriamente, pois faltou as atribuições e responsabilidades de cada profissional	
	2. A proposta prevê número de pessoas que serão empregadas e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM B:	08 PONTOS
	Análise da Experiência da OSC	Pontuação Máxima Item C 05 Pontos
C	1. A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município (nota de 0 a 05)?	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO ITEM C:	05 PONTOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

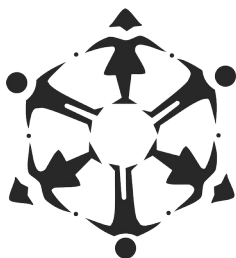
D	Análise do Caráter Inovador da Proposta no município	Pontuação Máxima Item D 05 Pontos
	1. A proposta é inovadora? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Atendeu satisfatoriamente, pois é uma atividade que já acontece no município.	
	PONTUAÇÃO ITEM D:	03 PONTOS
E	Proposta de OSC que contemple em seu plano de trabalho a contratação de Jovem Aprendiz (nota de 0 a 5)	Pontuação Máxima Item E 05 Pontos
	Análise: Não tem Jovem aprendiz no quadro de funcionários da OSC	0
	PONTUAÇÃO ITEM E:	0 PONTO

TOTAL DE PONTOS (Item A + B + C +D +E): 49 PONTOS

5ª Colocada: Instituto Multinclusão

Projeto: Projeto Convivendo com as Diferenças

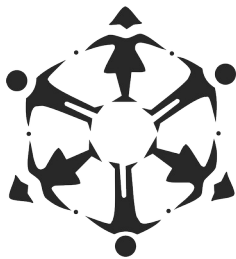
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60
A	Análise dos objetivos e resultados esperados	Pontuação Máxima Item A 35 PONTOS
	1. Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	2. A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	3. As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Faltou elucidar o número de atendidos, constam no projeto 02 números de atendidos (ora 187, ora 75 atendidos).	
	4. As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	2
Análise: Foi destacado que a equipe já é existente na OSC (voluntários), porém apresentou que a mesma será contratada.		
5. A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	5	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	Análise: Atendeu o item plenamente	
	6. Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	7. A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM A:	30 PONTOS
	Análise da Capacidade Técnico Operacional	Pontuação Máxima Item B 10 Pontos
	1. A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	5
B	Análise: Atendeu o item plenamente	
	2. A proposta prevê número de pessoas que serão empregadas e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Faltou descrever o critério de distribuição dos profissionais na Grade de Atividades	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM B:	08 PONTOS
	Análise da Experiência da OSC	Pontuação Máxima Item C 05 Pontos
	1. A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município? (nota de 0 a 05)	5
C	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO ITEM C:	05 PONTOS
	Análise do Caráter Inovador da Proposta no município	Pontuação Máxima Item D 05 Pontos
	1. A proposta é inovadora? (nota de 0 a 5)	4
D	Análise: Atende plenamente, contudo, ofertará um serviço já existente	
	PONTUAÇÃO ITEM D:	04 PONTOS
E	Proposta de OSC que contemple em seu plano de trabalho a contratação de Jovem Aprendiz (nota de 0 a 5)	Pontuação Máxima Item E



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

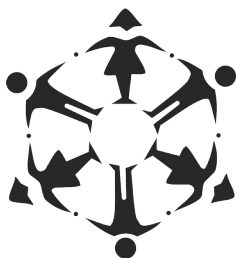
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

		05 Pontos
	Análise: Não tem Jovem aprendiz no quadro de funcionários da OSC	0
	PONTUAÇÃO ITEM E:	0 PONTO

TOTAL DE PONTOS (Item A + B + C +D +E): 47 PONTOS

**6ª Colocada: Instituto Brota Vida
Projeto: B.R.I.N.C.**

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60
A	Análise dos objetivos e resultados esperados	Pontuação Máxima Item A 35 PONTOS
	1. Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	2. A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	3. As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	4. As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Não elucidou o uso da verba para combustível, telefone e contratação de pessoa jurídica.	
	5. A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	6. Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	7. A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	5
Análise: Atendeu o item plenamente		
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM A:	33 PONTOS



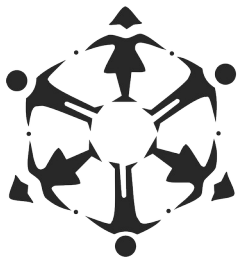
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	Análise da Capacidade Técnico Operacional	Pontuação Máxima Item B 10 Pontos
B	1. A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	2
	Análise: Não há descrição da formação profissional e perfil, bem como as atribuições dos educadores que serão contratados.	
	2. A proposta prevê número de pessoas que serão empregadas e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Não foi elucidado a distribuição dos atendidos para os profissionais contratados.	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM B:	05 PONTOS
	Análise da Experiência da OSC	Pontuação Máxima Item C 05 Pontos
C	1. A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município? (nota de 0 a 05)	3
	Análise: Faltou comprovar as demais atividades que desenvolvem	
	PONTUAÇÃO ITEM C:	03 PONTOS
	Análise do Caráter Inovador da Proposta no município	Pontuação Máxima Item D 05 Pontos
D	1. A proposta é inovadora? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Atendeu satisfatoriamente, pois é uma atividade que já acontece no município.	
	PONTUAÇÃO ITEM D:	03 PONTOS
	Proposta de OSC que contemple em seu plano de trabalho a contratação de Jovem Aprendiz (nota de 0 a 5)	Pontuação Máxima Item E 05 Pontos
E	Análise: Não tem Jovem aprendiz no quadro de funcionários da OSC	0
	PONTUAÇÃO ITEM E:	0 PONTO

TOTAL DE PONTOS (Item A + B + C +D +E): 44 PONTOS

7ª Colocada: APASMA – Associação de Pais e Amigos dos surdos de Mauá

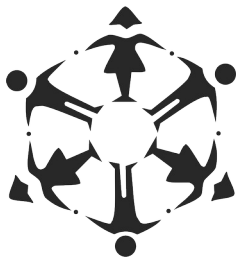


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Projeto: Cidadania e Inclusão Começa na Infância

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60
A	Análise dos objetivos e resultados esperados	Pontuação Máxima Item A 35 PONTOS
	1. Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	4
	Análise: O objetivo geral não ficou claro	
	2. A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: No quadro 7, a metodologia não são citados os “ouvintes” como o restante do plano (objetivos)	
	3. As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	2
	Análise: Faltou coerência entre a metodologia apresentada e os objetivos	
	4. As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	4
	Análise: Não ficaram nítidas algumas atribuições	
	5. A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	6. Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5)	2
	Análise: Citam atendidos que não constam nos objetivos e metas	
	7. A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	5
Análise: Atendeu o item plenamente		
PONTUAÇÃO TOTAL ITEM A:		25 PONTOS
B	Análise da Capacidade Técnico Operacional	Pontuação Máxima Item B 10 Pontos
	1. A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	4
	Análise: Faltou a responsabilidade e atribuição do intérprete	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

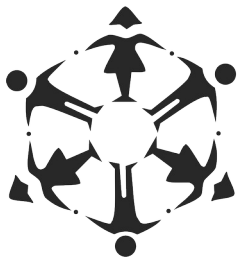
	2. A proposta prevê número de pessoas que serão empregadas e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades? (nota de 0 a 5)	4
	Análise: Faltou definir a quantidade de atendidos por profissional	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM B:	08 PONTOS
	Análise da Experiência da OSC	Pontuação Máxima Item C 05 Pontos
C	1. A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município? (nota de 0 a 05)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO ITEM C:	05 PONTOS
	Análise do Caráter Inovador da Proposta no município	Pontuação Máxima Item D 05 Pontos
D	1. A proposta é inovadora? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Atendeu satisfatoriamente, pois é uma atividade que já acontece no município.	
	PONTUAÇÃO ITEM D:	03 PONTOS
	Proposta de OSC que contemple em seu plano de trabalho a contratação de Jovem Aprendiz (nota de 0 a 5)	Pontuação Máxima Item E 05 Pontos
E	Análise: Não tem Jovem aprendiz no quadro de funcionários da OSC	0
	PONTUAÇÃO ITEM E:	0 PONTO

TOTAL DE PONTOS (Item A + B + C +D +E): 41 PONTOS

PROPOSTAS ELIMINADAS CUJA PONTUAÇÃO TOTAL RESULTOU EM SOMATÓRIA INFERIOR A 30 (TRINTA) PONTOS, CONFORME ITEM 9.3.3.1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024:

**União da Saúde Sem Fronteira – Instituto Marai Mercedes
Projeto: Projeto Equilíbrio**

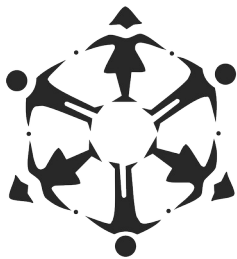
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60
A	Análise dos objetivos e resultados esperados	Pontuação Máxima Item A 35 PONTOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	1. Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	2
	Análise: Faltou maior definição dos objetivos gerais e específicos	
	2. A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	3. As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	1
	Análise: Faltou detalhamento de como atenderão os 120 adolescentes e não descreveu no projeto se esses jovens chegarão com diagnóstico para o atendimento descrito no projeto	
	4. As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	2
	Análise: Como não definiu detalhadamente os objetivos compromete a avaliação dos gastos	
	5. A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	1
	Análise: Faltou detalhamento de como atenderão os 120 adolescentes e não descreveu no projeto se esses jovens chegarão com diagnóstico para o atendimento descrito no projeto	
	6. Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5)	2
	Análise: Devido os objetivos não estarem detalhados e ainda não apresentar dados numéricos em relação aos adolescentes de Mauá que apresentam transtornos, bem como não diz se chegarão já com diagnóstico.	
	7. A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	1
	Análise: Não descreve a forma de como os jovens chegarão ao serviço, já que são jovens com transtornos mentais, não especifica se serão encaminhados já com diagnóstico pelos serviços de saúde do município.	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM A:	14 PONTOS
B	Análise da Capacidade Técnico Operacional	Pontuação Máxima Item B 10 Pontos
	1. A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	3



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

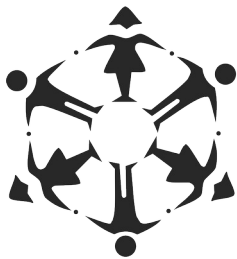
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	Análise: Falta profissionais qualificados para um atendimento integral como descrito na proposta do projeto	
	2. A proposta prevê número de pessoas que serão empregadas e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades? (nota de 0 a 5)	2
	Análise: Não há definição da distribuição dos 120 jovens nas atividades propostas.	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM B:	05 PONTOS
	Análise da Experiência da OSC	Pontuação Máxima Item C 05 Pontos
C	1. A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município? (nota de 0 a 05)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO ITEM C:	05 PONTOS
	Análise do Caráter Inovador da Proposta no município	Pontuação Máxima Item D 05 Pontos
D	1. A proposta é inovadora? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Atendeu satisfatoriamente, porém é uma atividade que já acontece no município.	
	PONTUAÇÃO ITEM D:	03 PONTOS
	Proposta de OSC que contemple em seu plano de trabalho a contratação de Jovem Aprendiz (nota de 0 a 5)	Pontuação Máxima Item E 05 Pontos
E	Análise: Não tem Jovem aprendiz no quadro de funcionários da OSC	0
	PONTUAÇÃO ITEM E:	0 PONTO

TOTAL DE PONTOS (Item A + B + C +D +E): 27 PONTOS

Projeto Sertãozinho – Casa Refúgio
Projeto: Circo Refúgio

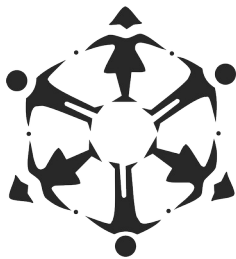
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
------	-------------------------	-----------



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

		MÁXIMA = 60
	Análise dos objetivos e resultados esperados	Pontuação Máxima Item A 35 PONTOS
	1. Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	1
	Análise: Os objetivos específicos não foram descritos e o objetivo geral se confunde no decorrer projeto	
	2. A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	2
	Análise: Faltou detalhamento sobre horário e a metodologia foi descrita como objetivos específicos.	
	3. As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	1
	Análise: As metas não foram elucidadas devido os objetivos específicos não terem descritos	
	4. As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	1
A	Análise: Descrevem os gastos mas não detalham o uso da verba	
	5. A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: A falta de descrição dos objetivos específicos comprometeu a avaliação e ainda as ações/atividades ficaram confusas para entendimento.	
	6. Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Conforme descrito nas análises anteriores, pela falta dos objetivos específicos, não foi possível avaliação com profundidade o item.	
	7. A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	2
	Análise: Conforme descrito nas análises anteriores, pela falta dos objetivos específicos, não foi possível avaliação com profundidade o item.	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM A:	13 PONTOS
B	Análise da Capacidade Técnico Operacional	Pontuação Máxima Item B 10 Pontos



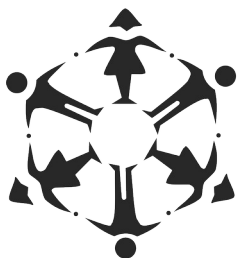
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	1. A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	2
	Análise: Faltou descrever com nitidez a qualificação e a responsabilidade de cada profissional.	
	2. A proposta prevê número de pessoas que serão empregadas e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Não descreve como será realizada a distribuição dos profissionais.	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM B:	05 PONTOS
	Análise da Experiência da OSC	Pontuação Máxima Item C 05 Pontos
C	1. A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município? (nota de 0 a 05)	4
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO ITEM C:	04 PONTOS
	Análise do Caráter Inovador da Proposta no município	Pontuação Máxima Item D 05 Pontos
D	1. A proposta é inovadora? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Atendeu satisfatoriamente, pois é uma atividade que já acontece no município.	
	PONTUAÇÃO ITEM D:	03 PONTOS
	Proposta de OSC que contemple em seu plano de trabalho a contratação de Jovem Aprendiz (nota de 0 a 5)	Pontuação Máxima Item E 05 Pontos
E	Análise: Não tem Jovem aprendiz no quadro de funcionários da OSC	0
	PONTUAÇÃO ITEM E:	0 PONTO

TOTAL DE PONTOS (Item A + B + C +D +E): 25 PONTOS

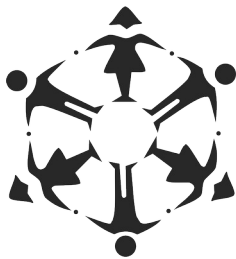
Associação Estrela Azul
Projeto: Adolescente Multiplicador



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60
A	Análise dos objetivos e resultados esperados	Pontuação Máxima Item A 35 PONTOS
	1. Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	2. A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	3
	Análise: Citou, porém não ficou nítido o horário das atividades	
	3. As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	1
	Análise: A quantidade de contratado é insuficiente para a quantidade de jovens a serem atendidos	
	4. As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	1
	Análise: A quantidade de contratado é insuficiente para a quantidade de jovens a serem atendidos.	
	5. A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	1
	Análise: A quantidade de contratado é insuficiente para a quantidade de jovens a serem atendidos	
	6. Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5)	1
	Análise: A quantidade de contratado é insuficiente para a quantidade de jovens a serem atendidos, e ainda, não descreveu o indicativo de como será a evolução do desempenho da educação formal dos atendidos, já que este é um dos objetivos do projetos	
	7. A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	1
Análise: A quantidade de contratado é insuficiente para a quantidade de jovens a serem atendidos		
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM A:	13 PONTOS
B	Análise da Capacidade Técnico Operacional	Pontuação Máxima Item B 10 Pontos
	1. A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação	1



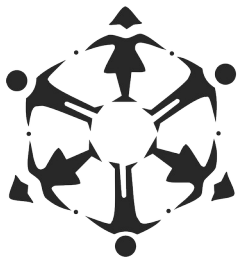
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	
	Análise: Não tem descrição da formação e perfil, bem como as atribuições do educador que será contratado.	
	2. A proposta prevê número de pessoas que serão empregadas e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades? (nota de 0 a 5)	1
	Análise: Não descreve os critérios de distribuição de pessoal, pois só há previsão da contratação de 01 educador para 100 atendidos.	
	PONTUAÇÃO TOTAL ITEM B:	02 PONTOS
	Análise da Experiência da OSC	Pontuação Máxima Item C 05 Pontos
C	1. A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município? (nota de 0 a 05)	5
	Análise: Atendeu o item plenamente	
	PONTUAÇÃO ITEM C:	05 PONTOS
	Análise do Caráter Inovador da Proposta no município	Pontuação Máxima Item D 05 Pontos
D	1. A proposta é inovadora? (nota de 0 a 5)	01
	Análise: É uma atividade que já acontece no município, inclusive no sistema educacional formal.	
	PONTUAÇÃO ITEM D:	01 PONTOS
	Proposta de OSC que contemple em seu plano de trabalho a contratação de Jovem Aprendiz (nota de 0 a 5)	Pontuação Máxima Item E 05 Pontos
E	Análise: Não tem Jovem aprendiz no quadro de funcionários da OSC	0
	PONTUAÇÃO ITEM E:	0 PONTO

TOTAL DE PONTOS (Item A + B + C +D +E): 21 PONTOS

PROPOSTAS ELIMINADAS POR ESTAREM EM DESACORDO COM O EDITAL OU COM VALOR INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA PARCERIA:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

OSC: Instituto Realiza
Projeto: Clube do livro 1.0

A Presente OSC foi desclassificada devido:

1. No "Quadro de Detalhamento de Despesa", Anexo 1A do Edital de Chamamento 001/24, apresentou valor superior ao definido no Item 5.1 do mesmo edital, no qual diz que o valor máximo por 01 projeto por 01 entidade é de R\$ 90.000,00;
2. A OSC, no Item 11 (Detalhamento de Despesa) do Plano de Trabalho consta a aquisição de itens permanentes, de maneira que no Edital de Chamamento 001/24, no Item 14.4.12 apresenta que fica proibido a aquisição desses itens;
3. Dentro do plano de Ação, houve informações prestadas referente a tarifas (água, energia elétrica e telefone móvel) tanto no quadro "Detalhamento de Despesas", Item 11, como no Item 12 que se refere a contrapartida da OSC;
4. Os valores descrito no Item 11 (serviço de terceiros – pessoas jurídicas) que consta no plano de trabalho não condizem com os valores descritos "Quadro de Detalhamento de Despesa", Anexo 1A.

OSC: Associação Educacional, Esportiva e Cultural
Projeto: Musica na Comunidade

A Presente OSC foi desclassificada devido:

1. De acordo com o Edital de Chamamento 001/24, no Item 3.1.2, as ações devem ser desenvolvidas num período de 08 meses, de maneira que o plano apresentado pela OSC fica comprometido, pois consta um trabalho a ser desenvolvido em 10 meses;
2. No "Quadro de Detalhamento de Despesa", Anexo 1A do Edital de Chamamento 001/24, consta 09 meses para desembolso da verba, de maneira que fica discrepante com o Item 3.2.3 do edital;
3. A OSC, no Item 11 (Detalhamento de Despesa) do Plano de Trabalho consta a aquisição de itens permanentes (violão), de maneira que no Edital de Chamamento 001/24, no Item 14.4.12 apresenta que fica proibido a aquisição desses itens.

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão salienta em suas considerações finais, que em conformidade ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do município em 31/03/2024, as organizações da sociedade civil abaixo atingiram a pontuação suficiente para classificação preliminar; sendo assim classificadas:

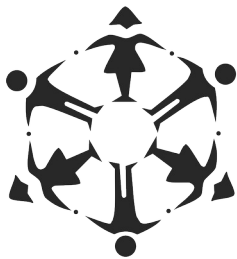
1ª colocação: AMAB – 55 pontos

2ª colocação: Tryade – 49 pontos;

3ª colocação: Quartum Crescente – 49 pontos;

4ª colocação: Chácara das Flores – 49 pontos;

5ª colocação: Multiinclusão – 47 pontos;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

6ª colocação: Brota Vida – 44 pontos;

7ª colocação: APASMA – 41 pontos.

As OSCs abaixo descrita foram ELIMINADAS por não atingirem a pontuação mínima prevista no edital:

- UNISF;
- Casa Refúgio;
- Estrela Azul.

As OSCs abaixo descritas foram desclassificadas automaticamente por não seguirem às orientações previstas no edital:

- Instituto Realiza;
- ASSEDEC.

Ressaltamos que na sequência, atendendo o cronograma previsto no Item 15 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, as OSC's terão o prazo para interposição de recursos ao Resultado de Classificação Preliminar de 10/04 a 16/04/2024, a serem apresentados na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Campos Sales, 289 Vila Bocaina Mauá/SP, telefone: (11) 4512-7732, no período das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, em 02 (duas) vias impressas, contendo todas as folhas rubricadas, numeradas sequencialmente e ao final, a assinatura do representante legal da OSC.

Os recursos interpostos apresentados, serão encaminhados a Comissão de Seleção que publicará em Diário Oficial do Município, em 22/04/2024 sua decisão.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada.

Mauá/SP, 09 de Abril de 2024

ALINE RIBEIRO CECONI _____

MARIA TERESA DE ARAÚJO _____

REGINA APARECIDA GATTI _____

VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO _____